

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PAINT – 2025

Defensoria Pública de Minas Gerais

**Ações de Auditoria Interna da Defensoria Pública de Minas
Gerais planejadas para o ano de 2025.**



DIREÇÃO – GESTÃO | Biênio 2024-2026

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Karina Rodrigues Maldonado
Subdefensora Pública-Geral

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral

Caroline Loureiro Goulart Teixeira
Chefia de Gabinete

AUDITORIA INTERNA

Renata Kelly Cardoso de Rezende
Auditora Interna



DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Auditoria-Interna

I – INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Defensoria Pública de Minas Gerais, estabelecida pelo art. 6º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, cujas competências foram estabelecidas pela Deliberação nº 110/2019, elaborou o presente documento denominado Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, a fim de consolidar e especificar as ações a serem desenvolvidas no exercício de 2025.

II – OBJETIVO

A execução do presente PAINT tem por objetivo gerar valor para a instituição, subsidiando o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e dos controles internos das áreas auditadas.

O PAINT estabelece o cronograma das atividades a serem realizadas pela Auditoria Interna durante o exercício de 2025, definindo o seu período de realização, tempo estimado, e os resultados esperados.

Sua execução tem por objetivo, ainda, cumprir a função de apoio à gestão, propiciando a regularidade da prestação de contas dos agentes responsáveis, tendo como base a legislação vigente, as normas internas e as orientações dos órgãos de controle externo.

Ressalta-se que este planejamento estabelece as prioridades de atuação no exercício, considerando, dentre outros parâmetros: obrigações normativas, levantamentos de riscos, programas, ações e projetos estratégicos da Defensoria Pública de Minas Gerais e se encontra alinhado com o Planejamento Estratégico 2023-2025, que estabelece atividades de apoio ao desenvolvimento do Projeto Estratégico nº 15 – Programa Institucional de Governança, Integridade e Gestão de Riscos –, cujo objetivo é sistematizar ações de governança, gestão de riscos, controles internos e transparência para o fortalecimento do ambiente de integridade e o aperfeiçoamento do sistema de controle interno e da eficiência administrativa da DPMG.

O cumprimento da execução do PAINT 2025 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos executados pela Auditoria Interna serão formalizados por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, a ser emitido até o último dia útil de março de 2026.

III – EQUIPE DE AUDITORIA

III. 1 – Capacidade Laborativa Operacional

Para o planejamento das atividades previstas para 2025, utilizou-se como base a Capacidade Laborativa Operacional, calculada em horas e força de trabalho disponíveis. Nesse cálculo, foram considerados apenas os dias úteis do ano, com a exclusão de finais de semana, feriados, recessos e direitos assegurados por lei, como férias e abonos.

Com um total de 365 dias corridos no ano de 2025, foram deduzidos 131 dias correspondentes a finais de semana, feriados e recessos, além de 25 dias referentes às férias regulamentares. Dessa forma, estima-se que o ano contará com **209 dias úteis** para a execução das atividades planejadas.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Auditoria-Interna

Considerando que a jornada de trabalho na Defensoria Pública é de 8 (oito) horas por dia e que a Unidade de Auditoria Interna conta com a força de trabalho de 2 servidoras, temos o seguinte quadro:

Equipe Operacional/Planejamento				
Cargo/Nome	Horas diárias de trabalho	Quantidade de dias úteis	Horas planejadas	Observação
Auditora Chefe Renata Kelly Cardoso de Rezende	8	209	1.672	Gerenciamento/Autogestão Titular da Unidade (10% capacidade. Laborativa)
Auditora Vânia Mendonça Moreira	8	209	1.672	Atividades Administrativas (10% capacidade laborativa servidora de auditoria)
TOTAL			3.344	

A capacidade laborativa acima apresentada será distribuída entre Ações de Auditoria, Outras Ações, Atividades de Gerenciamento/Autogestão, Atividades Administrativas além de Capacitação, conforme tabelas abaixo. Antes, porém, cumpre ressaltar que as horas destinadas à capacitação da equipe se deve à necessidade de constante desenvolvimento e aprimoramento das servidoras lotados na Unidade de Auditoria Interna e que as horas destinadas a autogestão e atividades administrativas se referem às atividades de gerenciamento dos trabalhos da unidade, de benchmarking, de execução de controles, de elaboração de documentos diversos, entre eles o PAINT e o RAIN.T.

IV – AÇÕES DE AUDITORIA

As Ações de Auditoria selecionadas para análise no exercício de 2025 foram definidas com base nos seguintes critérios:

- Diretrizes emanadas pela alta gestão da Defensoria Pública, no contexto do II Planejamento Estratégico;
- Identificação de riscos significativos aos quais a instituição está exposta, considerando os processos relacionados à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos;
- Deliberações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG);
- Observações e acompanhamentos realizados durante o exercício anterior;
- Fragilidades ou lacunas de controle identificadas;
- Estrutura disponível e recursos humanos, logísticos e financeiros alocados à Auditoria Interna.

As atividades planejadas para o exercício de 2025 serão executadas conforme cronograma abaixo, com vistas à apresentação tempestiva do RAIN.T. A elaboração do referido relatório terá início em dezembro de 2025 e será concluída até março de 2026:



DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Auditoria-Interna

Ação	Classificação	Objetivo	Estimativa de horas	Previsão de Início	Previsão de término
Auditoria Anual de Contas	Avaliação	Verificar a regularidade das contas da Defensoria Pública que serão apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado.	420	13/01/2025	30/04/2025
Auditoria no fluxo dos processos internos de apuração de desaparecimento de bens e respectivas baixas patrimoniais	Avaliação	Verificar o fluxo e a efetividade dos processos internos de apuração de bens não localizados, perdidos ou furtados e o processo de baixa patrimonial destes bens.	200	02/01/2025	04/02/2025
Consultoria nos procedimentos de responsabilização dos fornecedores	Consultoria	Aprimorar os fluxos dos procedimentos de responsabilização dos fornecedores, de acordo com a Lei 14.133/2021 e com a Lei 12.846/2013.	280	02/05/2025	18/07/2025
Consultoria para implementação do Programa de Integridade, Transparência, Governança e Gestão de Riscos da Defensoria - PE-15	Consultoria	Sistematizar ações de governança, gestão de riscos, controles internos e transparência para o fortalecimento do ambiente de integridade e o aperfeiçoamento do sistema de controle interno e da eficiência administrativa no âmbito da DPMG.	800	07/01/2025	31/12/2025
Apuração das denúncias, representações e demandas internas recebidas	Apuração	Apurar possíveis atos ilegais ou irregularidades cometidas no âmbito da Defensoria.	200	07/01/2025	31/12/2025
Total			2.180		

Dentre as ações mencionadas, destacam-se aquelas relacionadas à consultoria para a implementação do Programa de Integridade, Transparência e Gestão de Riscos, considerando que essas atividades demandarão a maior parte das horas estimadas para o exercício. As principais iniciativas incluem:

- Elaboração e implementação do Plano de Transparência, com o objetivo de melhorar e ampliar o conteúdo e as funcionalidades do Portal da Transparência da Defensoria Pública. Essa ação busca garantir o cumprimento das exigências de transparência e acessibilidade, além de facilitar o acesso público a informações atualizadas, organizadas e em conformidade com as normativas vigentes.
- Desenvolvimento da Política de Integridade e a instituição do Programa de Integridade da Defensoria.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Auditoria-Interna

- Coordenação da elaboração do Plano de Integridade, com vistas a consolidar práticas que promovam a ética e a conformidade na instituição.
- Proposição de uma Política e Metodologia de Gestão de Riscos, definindo diretrizes para a identificação, análise e mitigação de riscos.
- Consultoria para a implementação da Gestão de Riscos no Macroprocesso de Contratação, fortalecendo a governança e a eficiência das contratações públicas.
- Consultoria para a elaboração do Código de Conduta, que estabelecerá padrões éticos e comportamentais para os membros, servidores e colaboradores da Defensoria Pública.

Essas iniciativas são estratégicas para a modernização da gestão institucional, fortalecendo os pilares de integridade, transparência e eficiência.

V – OUTRAS AÇÕES

Ação	Objetivo	Estimativa de horas	Previsão de Início	Previsão de término
Auxílio na implementação do canal de ouvidoria da Defensoria	Implementar e estabelecer fluxos para a gestão do canal de ouvidoria da Defensoria.	180	07/01/2025	31/12/2025
Implementação e gestão do canal de acesso à informação da Defensoria	Implementar, regulamentar, estabelecer fluxos e gerir o canal de acesso à informação da Defensoria.	180	07/01/2025	31/12/2025
Monitorar a implementação das recomendações expedidas pelos órgãos de controle e defesa do estado	Garantir que as recomendações estejam sendo atendidas.	80	07/01/2025	31/12/2025
Acompanhar a aplicação de limites de despesas definidas na LRF, bem como os dados constantes do RGF	Garantir a aplicação correta dos recursos.	80	07/01/2025	31/12/2025
Outras ações não previstas ¹	Estabelecer reserva técnica para demandas não previstas e urgentes.	110	07/01/2025	31/12/2025
Total		630		

VI – GERENCIAMENTO/AUTOGESTÃO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

¹ Adicionalmente, eventuais solicitações oriundas da Administração Superior serão atendidas de acordo com as demandas apresentadas, utilizando-se metodologia e técnicas apropriadas para garantir a efetividade e a qualidade dos trabalhos realizados.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Auditoria-Interna

Ação	Classificação	Estimativa de horas	Previsão de Início	Previsão de término
Gerenciamento/Autogestão Titular da Unidade (10% Capacidade Laborativa) - Reuniões/ Revisões/ Interlocução Interna e Externa	Gestão	167	07/01/2025	31/12/2025
Atividades Administrativas (10% capacidade laborativa servidora de auditoria)	Atividades Administrativas	167	07/01/2025	31/12/2025
Total		334		

VII – CAPACITAÇÕES

Ação	Estimativa de horas	Previsão de Início	Previsão de término
Capacitação da equipe	200	07/01/2025	31/12/2025
Total	200		

VIII – SÍNTESE DO PLANEJAMENTO

Emprego da capacidade laborativa nas atividades de controle interno					
TOTAL DA CAPACIDADE LABORATIVA OPERACIONAL					3.344
	Auditoria	Outras Ações	Gerenciamento/Augestão e Ativid. Administrativas	Capacitação da Equipe	TOTAL
Planejada (a)	2.180	630	334	200	3. 344
TOTAL DO PLANEJAMENTO					3.344

IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento apresentado priorizou ações que visam agregar valor e contribuir para a realização dos objetivos institucionais da Defensoria Pública de Minas Gerais e as ações previstas poderão ser remanejadas para atendimento de eventuais demandas extraordinárias ou de solicitações expressas da Administração Superior.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025.

Renata Kelly Cardoso de Rezende

Auditora Chefe
Auditoria Interna